Fls. nº 2
Proc 368/99

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
968	24/05/99	

Projeto de Lei nº. 041 **de** ____ **de** _____ **de 1.999.**

denominando de Rua RICARDO MONACO o logradouro público que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. _____/99, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O logradouro público localizado no loteamento "Parque do Canoas" entre a Rua Ceará e a Avenida Cristovam Lima Guedes, passa a denominar-se Rua RICARDO MONACO.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Maio de 1999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Vereador

Fls. nº 3
Proc. 367/99

JUSTIFICATIVA

Nosso homenageado natural da Itália, veio para o Brasil ainda jovem, tendo sua família se radicado em Mococa.

Na sua juventude foi alfaiate, grande esportista, jogador do Operário Futebol Clube, que mais tarde, em fusão com o Mocoquense Futebol Clube, se transformaria em Radium Futebol Clube.

Ricardo Monaco, mais conhecido com Ricardinho, ao lado de João Bruno Biasin, Jayme Rheder, Paschoal Luiz Gagliard, Gabriel Ribeiro da Silva, Francisco Pedro, Antonio Amadio, Manoel Anzaloni, Pedro Daniel, entre outros fundaram o Radium Futebol Clube no dia 1º. de Maio de 1919.

Na primeira Diretoria do Radium, tendo Paschoal Luiz Gagliard como Presidente, Ricardo Monaco foi conselheiro, e durante toda sua vida deu muito de si para o alvi-verde mocoquense, tendo ainda durante muito tempo trabalhado na sede do Radium, que funcionava no prédio da Rua Barão de Monte Santo, esquina com a XV de Novembro.

Morreu aos 63 anos de idade, sendo sepultado na Necrópole Municipal de nossa cidade, cujo sepultamento teve grande acompanhamento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Maio de 1999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Vereador

Fls n.º 5
Proc 367/99

DESPACHOS

PROCESSO Nº.367/99 PROJETO DE LEI Nº.041/99

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação

Sala das Sessões 24/5/99

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/5/1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 10/6/1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Comissão de Justiça e Redação o Vereador
CIDO EMANUEL
com prazo de 7 dias. Em 2/6/99
Sala das Comissões
25/5/99

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/5/99
com o prazo de 15
vencível em 10/6/99
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Comissão de Justiça e Redação o Vereador
com prazo de 7 dias. Em 2/6/99
Sala das Comissões
25/5/99

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 31 de maio de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 07 de junho de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. nº 6
Proc. 36/99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.041/99

INTERESSADO :- LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Dando denominação a rua localizada no loteamento Parque do Canoas entre a rua Ceara e Av. Cristavam Lima Guedes.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de Maio de 1999.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 26 de Maio de 1999.

Jose Francisco Ribeiro

Ronaldo Corraini

Fls. n.º 7
Proc. 36/99

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.041/99

INTERESSADO :- DR. LUIZ ARMANDO CALIÒ

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Dando denominação a rua localiza da loteamento Parque do Canoas ENTRE A RUA Ceara e a Av.Cristovam Lima Guedes de RICARDO MONACO

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de Maio de 1999.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 26 de Maio de 1999.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 364/99

Mococa, 08 de Junho de 1.999.

Of. nº. 406/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 07 de Junho último.

Autógrafo nº. 054/99 - Projeto de Lei nº. 040/99
(Autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 055/99 - Projeto de Lei nº. 041/99
(Autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo nº. 056/99 - Projeto de Lei nº. 042/99
(Autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 36/99

AUTÓGRAFO Nº. 055 DE 1.999.

Projeto de Lei nº. 041/99.

denominando de Rua RICARDO MONACO o logradouro público que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de Junho de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. 041/99, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O logradouro público localizado no loteamento "Parque do Canoas" entre a Rua Ceará e a Avenida Cristovam Lima Guedes, passa a denominar-se Rua RICARDO MONACO.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 08 de Junho de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário